



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 059/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, **Sr. ANESTOR CUNHA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de construir ciclovia até as Vilas Madalena, Amizade e Cedro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois é uma via bastante movimentada com a pavimentação prevista sem acostamento, portanto é de suma importância à ciclovia pra maior segurança aos pedestres e ciclistas, visando melhoria de vida e incentivo ao esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18/04/17

Presidente da Câmara

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 05 de Abril de 2017.

ANESTOR CUNHA

Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba

REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0106 / 2017 DATA: 06/04/2017

AUTOR:

ANESTOR CUNHA

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 059/2017